



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

Anexo I - Resolução Legislativa nº 02/2025
Requerimento de Verba Indenizatória nº 751066/2025.

REQUERIMENTO PADRÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI.

O Vereador **Cícero Alves Português**, titular do CPF nº **367.038.504-53**, residente e domiciliado nesta cidade de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, vem, mui respeitosamente, requerer que se digne em autorizar, junto ao setor competente desta Casa Legislativa, adoção de providências quanto ao ressarcimento das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar, no valor correspondente à documentação fiscal ora apresentada, referente ao mês de Setembro do ano de 2025, consoante ao que estabelece a Lei Municipal nº 196/2025 e alterações posteriores, regulamentada pela Resolução nº 02/2025, da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, conforme Demonstrativo da Despesa anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 30 de setembro de 2025.

NOME COMPLETO

Vereador



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA DESPESA INERENTE À ATIVIDADE PARLAMENTAR

Mês de Competência 09/2025	Valor Máximo Permitido	Valor da Despesa no Mês
	R\$ 7.296,30	R\$ 3.800,00

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR

NOME: CÍCERO ALVES PORTUGUÊS CPF: 367.038.504.53

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG: 2533-X

CONTA: 12406-0

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar documentos comprobatórios)

Data	Identificação da Pessoa Jurídica/Pessoa Física	Nº Documento	Valor (R\$)
19/09/2025	59.503.602 MILENA PORTUGUEZ	13	R\$ 2.800,00
30/09/2025	R CARDOSO CONTABILIDADE	181	R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL R\$:			R\$ 3.800,00

3. ATESTO PARLAMENTAR

Atesto, para fins de ressarcimento e liquidação da despesa acima especificada, que a execução do(s) serviço(s) e/ou fornecimento do(s) material(is) está(ão) de acordo com a solicitação, o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade, autenticidade e legitimidade da documentação apresentada.

DATA	ASSINATURA DO PARLAMENTAR
/ /	

PARECER DA COMISSÃO Data: ____/____/____			Aprovado		Rejeitada
Presidente da CMBGR	1º Secretário		2º Secretário		Controlador

Chave de Acesso da NFS-e

27044012259503602000104000000000001325099147431957

Número da NFS-e

13

Competência da NFS-e

19/09/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

19/09/2025 16:42:02

Número da DPS

13

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

19/09/2025 16:42:02

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	59.503.602/0001-04	-	(82) 8713-2998
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
59.503.602 MILENA PORTUGUEZ DE FARIAS		MILENAFPORTUGUEZ@GMAIL.COM	
Endereço		Município	CEP
PAULQ. LEITE DE MORAES, S/N, NOSSA SENHORA DE FATIMA		Major Isidoro - AL	57580-000
Simples Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	367.038.504-53	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
CICERO ALVES PORTUGUES		-	
Endereço		Município	
-		-	
		CEP	
		-	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
01.04.01 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jog...	-	Baixa Grande do Ribeiro - PI	-
Descrição do Serviço			
Prestação de serviço de marketing, fotografia e vídeo para atender as demandas dos trabalhos legislativos			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Major Isidoro - AL	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 2.800,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 2.800,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 2.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 114081900



Comprovante BB

✓ Pix Enviado

R\$ 2.800,00

19/09/2025 às 19:53:20

Recebedor

59.503.602 Milena Portuguese de Faria

CNPJ

59.503.602/0001-04

Agência

0001

Conta

8065433252

Instituição

18236120 NU PAGAMENTOS - IP

Tipo de conta

Conta Pagamento

Chave Pix

milena[portuguez@gmail.com]

Pagador

Cicero Alves Portugues

CPF

***.038.504.**

Agência

2533-X

Conta

12406-0

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020250919225252415833579

Documento: 000000000091901

Autenticação SISBB: 0.886.4EB.B27.9C1.D24

Notificação enviada em: 19/09/2025 às 19:53:21

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

		PM DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e			Número da NFS-e 181 Código de Verificação de Autenticidade L7FFQ8U7J Data e Hora de Emissão da NFS-e 30/09/2025 às 09:17:48 Chave de Acesso 124219M9C2D390XQQRX05T3D30EW9Y0C
Informações Fiscais					
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação		
		BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI		
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência	
				30/09/2025	
Oplante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação		Tipo ISS	
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento			

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social	
23.464.432/0001-59		000243	001429	R CARDOSO CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - ME	
Logradouro	Complemento			Bairro	
RUA JULIA ROCHA, 1213				CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
64868-000	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI			rafael@r3contabilidade.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
367.038.504-53	36703850453		CICERO ALVES PORTUGUES		
Logradouro	Complemento			Bairro	
POVOADO ALMECEGAS, SN				ZONA RURAL	
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
64868-000	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI	2201150			

Discriminação dos Serviços					Vlr. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição				
1,00	UN	Prestação de serviços na área contábil, organização e preparação de documentos para prestação de contas junto a Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI, Ref. mês 09/2025				R\$ 1.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC 116/2003: 17.19				Alíquota	Atividade Município	Código CNAE
Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares				2,01%	0000170000019	Código da Obra
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20,10	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.000,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares	

RECEBI(EMOS) DE R CARDOSO CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 181 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO L7FFQ8U7J .		
Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	____	____



Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03386.171007 00002.335172 1 12200000100000			
Nome do Pagador / Endereço CICERO ALVES PORTUGUES POVOADO ALMECEGAS 64868-000 BAIXA GRANDE DO RIBE PI		CPF 367.038.504-53	Data de Vencimento 30/09/2025			
Nome do Beneficiário / Endereço R CARDOSO CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA RUA JULIA ROCHA 1213 - CENTRO 64868-000 BAIXA GRANDE DO RIBE PI		CNPJ 23.464.432/0001-59	Nosso Número 00033861710000002335			
Valor do Documento		1.000,00				
Uso do Banco	Nr. do documento 2335	Especie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 30/09/2025	(=) Valor Pago	
Autenticação mecânica						

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03386.171007 00002.335172 1 12200000100000			
Local do Pagamento Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.		Data de Vencimento 30/09/2025				
Nome do Beneficiário R CARDOSO CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA		CNPJ 23.464.432/0001-59	Agência/Código do Beneficiário 2533-X/19715-7			
Data do Documento 30/09/2025	Nr. do documento 2335	Especie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 30/09/2025	Nosso Número 00033861710000002335	
Uso do Banco	Carteira 17	Especie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 1.000,00	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário JRS: V1 p/Dia Atraso R\$0,30 A PARTIR DE 01/10/25 MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 01/10/2025					(-) Desconto/Abatimento 0,00	
					(+) Juros/Multa 0,00	
					(=) Valor Cobrado 1.000,00	

Nome do Pagador / Endereço CICERO ALVES PORTUGUES POVOADO ALMECEGAS 64868-000 BAIXA GRANDE DO RIBE PI		CPF 367.038.504-53
Beneficiário Final		CPF / CNPJ



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

*Milionária: sorteios quartas e sábados!

273-379572303-7
30/SET/2025

HORA: DF 15:33:35

LOT. 16.019537-3

LOCALIDADE: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

AG. VINCULADA: 3563

TERM 059428

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A

BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CÓDIGO DE BARRAS

0019000009 03386171007

00002335172 1 12200000100000

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: R CARDOSO CONTABILIDADE EMP

RAZAO SOCIAL: R CARDOSO CONTABILIDADE EMPR

CNPJ: 23.464.432/0001-59

PAGADOR

NOME: CICERO ALVES PORTUGUES

CPF: 367.038.504-53

DATA DE VENCIMENTO:

30/SET/2025

DATA DE PAGAMENTO:

30/SET/2025

VALOR NOMINAL:

1.000,00

JUROS:

0,00

IOF:

0,00

MULTA:

0,00

DESCONTO:

0,00

ABATIMENTO:

0,00

VALOR CALCULADO:

1.000,00

VALOR DO PAGAMENTO:

1.000,00

TIPO DE PAGAMENTO:

273-379572303-7

VIA DO CLIENTE

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS R3 CONTABILIDADE E ASSESSORIA

CONTRATADA: **R CARDOSO CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ de nº **23.464.432/0001-59**, localizada na Rua Julia Rocha, 1213, Centro, Baixa Grande do Ribeiro-PI, neste ato por seu representante legal, **Sr. Rafael Martins Cardoso**, brasileiro, solteiro, **CRC de nº 11455/PI** e **CPF de nº 053.746.473-50**, residente e domiciliado na Rua Julia Rocha, S/N, Centro, Baixa Grande do Ribeiro-PI.

CONTRATANTE: **CICERO ALVES PORTUGUES**, brasileiro, casado, comunhão parcial, Vereador, RG de nº 367.038.504-53 SSP-PI, CPF de nº 367.038.504-53, residente no Povoado Almecegas, S/N, Zona Rural, no município de Baixa Grande do Ribeiro – PI.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação de serviços na área contábil, organização e preparação de documentos para prestação de contas junto a Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, que será executado nas dependências da CONTRATADA, e ainda fornecer os documentos necessários para seu desempenho.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE se compromete a enviar à CONTRATADA os documentos citados na cláusula anterior sempre com 7(sete) dias de antecedência ao vencimento das obrigações.

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE se compromete a fornecer a CONTRATADAS dados, documentos e informações necessários ao desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo a segunda acaso recebida intempestivamente.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 5ª. A CONTRATADA se compromete a cumprir os prazos estabelecidos na legislação vigente quanto aos serviços contratados, acompanhando-os com zelo, diligência e honestidade, assegurando os interesses da CONTRATANTE, sujeitando-se às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista.

Cláusula 6ª. A CONTRATADA se obriga a fornecer à CONTRATANTE todos os dados relativos ao andamento dos serviços ora contratados, responsabilizando-se pelos documentos que estiverem sob sua guarda, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.

Cláusula 7ª. A CONTRATADA não responde por informações, declarações ou documentação inidôneas que lhe forem apresentadas pela CONTRATANTE.

Cláusula 8ª. É dever da CONTRATADA oferecer à CONTRATANTE a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 9ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, referente aos serviços efetivamente prestados.

Parágrafo único: O pagamento será realizado após a emissão de documento fiscal dentro do mês do serviço prestado, através de transferência bancária em conta no nome da CONTRATADA.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 10ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito.

Cláusula 11ª. Caso a CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisiar a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 5% de taxas administrativas.

Cláusula 12ª. Caso seja a CONTRATADA quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados a CONTRATANTE, acrescido de 5% de taxas administrativas.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª. Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata.

Cláusula 15ª. O contrato tem início no dia 01 de setembro de 2025, com prazo determinado de 04 meses.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 29 de agosto de 2025.

R CARDOSO CONTABILIDADE
EMPRESARIAL
LTDA:23464432000159

Assinado de forma digital por R
CARDOSO CONTABILIDADE
EMPRESARIAL LTDA:23464432000159
Data: 2025.09.30 09:33:00 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
CICERO ALVES PORTUGUES
Data: 30/09/2025 09:36:35 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

R CARDOSO CONTABILIDADE EMPRESARIAL
LTDA

CNPJ: 23.464.432/0001-59

CICERO ALVES PORTUGUES

CPF: 367.038.504-53

